



**TERMO DE COLABORAÇÃO  
Nº 027/2024**

**TERMO DE COLABORAÇÃO QUE  
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO  
DE TUBARÃO E A ASSOCIAÇÃO DE  
PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS –  
APAE, ATRAVÉS DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL.**

O **MUNICÍPIO DE TUBARÃO** inscrito no CGC/MF sob o nº 82.928.656/0001-33 e Inscrição Estadual nº (isenta), com sede na Rua Felipe Schmidt, nº 108, CEP: 88701-180, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JAIRO DOS PASSOS CASCAES**, CPF nº CPF nº [REDACTED] 34, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, através de sua Gestora, Sra. **KELLY BOTEGA FORTUNATO DELPIZZO**, e **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE**, CNPJ nº 864.491.96/0001-11, doravante denominada simplesmente **INSTITUIÇÃO**, representada por seu Presidente Sr. **RICHARD DE AZAMBUJA RODRIGUES**, CPF nº ([REDACTED]), de acordo com o Memorando Eletrônico nº **14.098/2024**, Resolvem celebrar o presente **TERMO DE COLABORAÇÃO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Este Termo tem por objeto o repasse de recursos financeiros que se destinam a contribuir, de forma complementar, para o custeio das despesas de manutenção, no atendimento da área de Assistência Social, na execução de Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência Visual, Intelectual e/ou Múltipla e a promoção de sua integração à vida comunitária, observada a legislação e o Plano de Trabalho da Instituição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

Este termo tem fundamentação legal na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Chamamento Público nº 001/2024/Social.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

***Instituição:***

- I. Conduzir os serviços relacionados aos afins da Instituição e adotar providências quanto ao regular atendimento dos beneficiários do presente Termo de Colaboração, de forma a atender plenamente seu objeto, conforme estabelecido no Plano de Trabalho..
- II. Estar em permanente contato com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social com vistas ao atendimento e ao bom andamento do presente Termo;
- III. Prestar contas ao Município dos recursos recebidos através deste Termo, obedecidos os termos da legislação e normas dadas pela municipalidade, e pela Lei Federal 13.019/2014.
- IV. Divulgar, em seu sítio na internet, caso mantenha, e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações, todas as parcerias celebradas com o poder público; a informação da parceria deverá conter o símbolo do concedente, número do Termo de Colaboração, vigência, valor do Termo de Colaboração e especificar que a entidade não cobra qualquer tipo de taxa de matrícula, custeio de material didático ou qualquer outra cobrança; a placa, de no mínimo 01 (um) metro quadrado, deverá ser fixada na entrada dos estabelecimentos da colaborada;
- V. Manter e garantir a organização, administração e funcionamento da entidade/unidade;



## Município de Tubarão

- VI. Garantir o atendimento diariamente com carga horária mínima de 20 horas semanais;
- VII. Planejar, coordenar e executar suas atividades, estabelecendo uma rotina de:
  - (I) Preenchimento dos registros das atividades desenvolvidas, presenças/faltas, ausências justificadas, (II) controle de qualidade de serviços, (III) recrutamento, seleção e treinamento de pessoal, (IV) atividades administrativas que garantam o fluxo de atividades, transparência financeira e operacional e as devidas prestações de contas, (V) avaliação coletiva de suas ações;
- VIII. Manter pessoa de referência na área administrativa que garanta e acompanhe as exigências de habilitação jurídica e técnica (Planos de Trabalho, Relatórios Quantitativos, Documentos de Habilitação Jurídica);
- IX. Realizar procedimentos administrativos de forma eficaz, para; compra de material/adaptação das unidades, pequenos reparos, habilitação jurídica/prestação de contas, outras;
- X. Funcionar em espaço adequado executando as adaptações necessárias, conforme modalidade e diretrizes da educação e legislações pertinentes;
- XI. Manter e garantir a organização física da entidade/unidade;
- XII. Garantir acessibilidade conforme normas vigentes;
- XIII. Garantir a Segurança no atendimento através de: instalações elétricas embutidas; botijões de gás, produtos de limpeza, medicamentos, removedor e outros produtos tóxicos devidamente armazenados; corrimãos nas áreas de circulação; garantir que as janelas de depósitos tenham telas removíveis com fácil higienização;
- XIV. Zelar pela guarda e preservação dos materiais permanentes existentes;
- XV. Manter armário/equipamento/utensílios/vestuário em condições adequadas para o atendimento;
- XVI. É de responsabilidade da instituição contratada a aquisição de materiais permanentes necessários para o funcionamento do serviço;
- XVII. Manter e garantir condições adequadas de higiene, nutrição e saúde;
- XVIII. Instalar-se em imóvel que possua serviços de infraestrutura básica (esgoto, água potável, coleta de lixo);
- XIX. Garantir o ambiente e as instalações sanitárias ventiladas e higienizadas, conforme recomendações da Vigilância Sanitária;
- XX. Garantir alimentos acondicionados em lugar apropriado para sua conservação e o consumo planejado racionalmente de acordo com o grau de perecibilidade;
- XXI. Garantir quadro mínimo de pessoal;
- XXII. A obrigatoriedade de restituição de recursos, nos casos previstos na Lei nº 13.019/2014;
- XXIII. O livre acesso dos agentes da administração pública, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondente aos processos, aos documentos e às informações relacionadas a termos de colaboração ou a termos de fomento, bem como aos locais de execução do respectivo objeto.

### ***Município:***

- I. Repassar mensalmente à Instituição os recursos financeiros, conforme previsto na Cláusula Quarta, até 15º dia útil do mês subsequente;
- II. Controlar os recursos repassados acompanhando sua correta aplicação;
- III. Sustar o repasse dos recursos sempre que a Instituição prestar contas em desacordo com a legislação ou demais ajustes feitos com o Município, até sanar as falhas;
- IV. Sustar os recursos na hipótese de desvio das finalidades assistenciais da Entidade;
- V. Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, com base no relatório técnico de monitoramento e avaliação;
- VI. Proceder aos pagamentos devidos à Instituição;



# Município de Tubarão

VII.O Município não arcará com despesas relativas à estabilidade legal decorrente de acidente de trabalho, licença médica prolongada, licença maternidade, tampouco com despesas relativas a processos trabalhistas.

## **CLÁUSULA QUARTA – DOS VALORES DO REPASSE**

O **MUNICÍPIO** repassará à **INSTITUIÇÃO** a importância de **R\$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais)**, em 04 (quatro) parcelas de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais), a partir de setembro/2024, conforme plano de trabalho da Instituição parte integrante deste Termo.

## **CLÁUSULA QUINTA – DAS APLICAÇÕES DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Os recursos repassados pelo **MUNICÍPIO** serão aplicados de acordo com o plano de trabalho apresentado pela Instituição, parte integrante deste Termo.

**Parágrafo único.** Fica vedada a aplicação de recursos nas seguintes situações:

- a) Multas, juros e correção monetária decorrente de pagamento fora do prazo;
- b) Empréstimos não autorizados;
- c) Passagens aéreas e terrestres;
- d) Hospedagem;
- e) Promoções de festas e eventos;
- f) Construção;
- g) Pagamento de encargos e impostos anteriores à celebração do presente Termo;
- h) Seguro predial e/ou veicular;
- i) Serviço de vigilância eletrônica e/ou presencial;
- j) Aquisição de materiais para reformas ou reparos na OSC;
- k) Aquisição de materiais e/ou peças para utilização em manutenção e/ou reparo de veículos e equipamentos elétricos e/ou eletrônicos;
- l) Manutenção e/ou reparo de veículos ou de equipamentos elétricos e/ou eletrônicos;
- m)m) Serviços de terceiros, tais como: manutenção e/ou instalação de equipamentos elétricos e/ou eletrônicos;
- n) Dedetização, desinfecção, desinsetização, imunização, higienização, desratização, pulverização e congêneres;
- o) Aquisição de bens permanentes;
- p) Despesas relativas à estabilidade legal decorrente de acidente de trabalho, licença médica prolongada, licença maternidade, tampouco com despesas relativas a processos trabalhistas.

## **CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos destinados ao presente Termo correrão por conta da dotação orçamentária da Secretaria de Desenvolvimento Social, a saber:

Proj./Ativ. 2.026 – MANUTENÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Dotação (6) – 3.3.50-----1.500.0000.0200

## **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS HIPÓTESES DE RETENÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS**

O **MUNICÍPIO** poderá reter o repasse dos recursos financeiros nas seguintes hipóteses:

- a) Atrasos e irregularidades na prestação de contas;



# Município de Tubarão

- b) Aplicação não prevista no plano de trabalho;
- c) Uso injustificável;
- d) Não cumprimento do plano de trabalho;
- e) Falta de clareza, lisura e boa-fé;
- f) Inadimplência com o contrato;
- g) Descumprimento das orientações da Secretaria de Desenvolvimento Social;
- h) Não comprovação da divulgação da informação da parceria, conforme previsto na cláusula terceira, referente à Instituição item "IV".

## **CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO E ALTERAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO**

Poderá haver rescisão do presente Termo por decisão de qualquer uma das partes, desde que oficializada a intenção com antecedência mínima de 30 (trinta) dias ou unilateralmente, a qualquer hora, pelo Município, por desvio de finalidade da Entidade. Eventuais alterações ao presente Termo serão realizadas por meio de Termo Aditivo.

## **CLÁUSULA NONA – DO PRAZO**

O presente Termo tem início a partir desta data e término em 31 de dezembro de 2024.

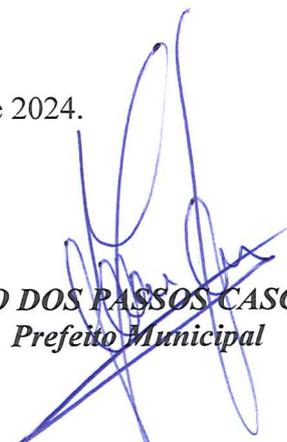
## **CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO**

As partes elegem o Foro da Comarca de Tubarão para dirimir questões derivadas deste Termo.

E, por estarem justos e conveniados, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Tubarão, SC, 30 de agosto de 2024.

  
**RICHARD DE AZAMBUJA RODRIGUES**  
*APAE*

  
**JAIRO DOS PASSOS CASCAES**  
*Prefeito Municipal*

  
**KELLY BOTEGA FORTUNATO DELPIZZO,**  
*Secretária de Desenvolvimento Social*

Testemunhas:

1ª

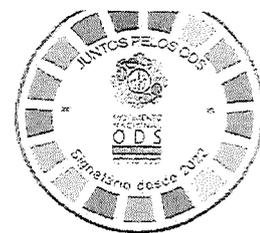
2ª



# ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

Fundada em 25 de julho de 1966

CNPJ 86 449 196/0001-11 - Insc. Estadual-isento  
Rua Lauro Muller. 3171 - Tubarão - Santa Catarina - CEP 88705-505  
Fone: (48) 3626-1312 - [contato@apaetubarao.org.br](mailto:contato@apaetubarao.org.br)



## ANEXO I MODELO DE PLANO DE TRABALHO

### 1. DADOS CADASTRAIS:

NOME DA INSTITUIÇÃO: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Tubarão	CNPJ: 86449196/0001-11
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos <input type="checkbox"/> Cooperativa <input type="checkbox"/> Religiosa

### A) EM CASO DE ORGANIZAÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS:

#### 1. COMPROVAR POR MEIO DE CLÁUSULAS EXPRESSAS NO ESTATUTO QUE:

1.1) NÃO HÁ DISTRIBUIÇÃO ENTRE OS SEUS SÓCIOS OU ASSOCIADOS, CONSELHEIROS, DIRETORES, EMPREGADOS, DOADORES OU TERCEIROS EVENTUAIS RESULTADOS, SOBRAS, EXCEDENTES OPERACIONAIS, BRUTOS OU LÍQUIDOS, DIVIDENDOS, ISENÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, PARTICIPAÇÕES OU PARCELAS DO SEU PATRIMÔNIO, AUFERIDOS MEDIANTE O EXERCÍCIO DE SUAS ATIVIDADES;

Art. 12 do estatuto social

1.2) HÁ A APLICAÇÃO INTEGRAL DO RECURSOS NA CONSECUÇÃO DO RESPECTIVO OBJETO SOCIAL DE FORMA IMEDIATA OU POR MEIO DA CONSTITUIÇÃO DE FUNDO PATRIMONIAL OU FUNDO DE RESERVA;

Art. 10 – I a XXV

1.3) POSSUI OBJETIVOS VOLTADOS À PROMOÇÃO DE ATIVIDADES E FINALIDADES DE RELEVÂNCIA PÚBLICA E SOCIAL;

Art 2 do estatuto social

1.4) EM CASO DE DISSOLUÇÃO DA ENTIDADE, O RESPECTIVO PATRIMÔNIO LÍQUIDO SERÁ TRANSFERIDO A OUTRA PESSOA JURÍDICA DE IGUAL NATUREZA QUE PREENCHA OS REQUISITOS DA LEI 13.019/2014 E CUJO OBJETO SOCIAL SEJA, PREFERENCIALMENTE, O MESMO DA ENTIDADE EXTINTA.

ART 56 – PARÁGRAFO ÚNICO DO ESTATUTO SOCIAL

### 2. CNPJ QUE CONTENHA INFORMAÇÃO EXPRESSA (CÓDIGO) DE QUE SE TRATA DE ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS;

94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

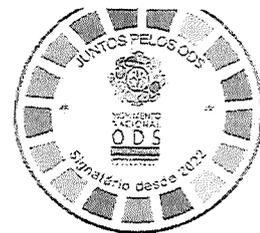
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE**

Fundada em 25 de julho de 1966

CNPJ 86 449 196/0001-11 - Insc. Estadual-isento  
Rua Lauro Muller, 3171 - Tubarão - Santa Catarina - CEP 88705-505  
Fone: (48) 3626-1312 - [contato@apaetubarao.org.br](mailto:contato@apaetubarao.org.br)



**3. BALANÇO PATRIMONIAL (PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DA NATUREZA DA ENTIDADE)**

**B) CASO A OSC (SEM FINS LUCRATIVOS, COOPERATIVA OU ORGANIZAÇÃO RELIGIOSA) FOR A ÚNICA NO TERRITÓRIO DA CIDADE DE GUAÍBA, COMPROVAR ESSA CONDIÇÃO POR MEIO DE CERTIDÃO DO CARTÓRIO DE REGISTRO.**

ENDEREÇO: Rua Lauro Muller, 3171

BAIRRO: Passagem

CIDADE: Tubarão

U.F. SC

CEP: 88705-101

E-MAIL

[cpdr@apaetubarao.org.br](mailto:cpdr@apaetubarao.org.br)

TELEFONE:

3626-1312

*[Handwritten signatures and scribbles]*



# ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

Fundada em 25 de julho de 1966

CNPJ 86 449 196/0001-11 - Insc. Estadual-isento  
Rua Lauro Muller, 3171 - Tubarão - Santa Catarina - CEP 88705-505  
Fone: (48) 3626-1312 - contato@apaetubarao.org.br



<b>CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA:</b> 2027-3	<b>BANCO</b> Banco do Brasil	<b>AGÊNCIA</b> 8279-1
<b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b> Richard de Azambuja Rodrigues		<b>CPF:</b> [REDACTED]
<b>PERÍODO DE MANDATO:</b> 2023/2025	<b>CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR:</b> [REDACTED]	<b>CARGO:</b> Presidente
<b>ENDEREÇO:</b> Rua Recife 669. Vila Moema. Tubarão SC		<b>CEP:</b> 88705-720

## 2 - PROPOSTA DE TRABALHO:

<b>NOME DO SERVIÇO:</b> A pessoa com deficiência intelectual e ou múltipla e do espectro autista e seus direitos fundamentais garantidos pelo serviço de na execução de Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência Visual, Intelectual e/ou Múltipla e a promoção de sua integração à vida comunitária.	<b>PRAZO DE EXECUÇÃO</b>	
	<b>INÍCIO</b> 01/09/2024	<b>TÉRMINO</b> 31/12/2024

**PÚBLICO ALVO:** 325 pessoas de 0 a 75 anos em ações de Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência e a Promoção de sua Integração à vida Comunitária às Pessoas do Município de Tubarão.

**OBJETO DE PARCERIA:** Repasse financeiro a fim de complementar o custeio das despesas de manutenção, no atendimento da área de Assistência Social, na execução de Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência Visual, Intelectual e/ou Múltipla e a promoção de sua integração à vida comunitária.

**DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE ESSA REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS)**

Desenvolver um projeto efetivo que complemente ações hoje em defasagem financeira da organização, que nos auxiliem a cumprir e garantir o acesso, mesmo que temporário, dos nossos educandos à serviços que garantam seu acesso à educação escolar, saúde e assistência social, efetivando assim nossa missão e cumprindo nosso papel na garantia dos direitos fundamentais da pessoa humana na execução de Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência Visual, Intelectual e/ou Múltipla e a promoção de sua integração à vida comunitária.

Educação

O direito à educação é essencial para o desenvolvimento pessoal e profissional das pessoas com deficiência. No entanto, a realidade ainda apresenta barreiras significativas, materiais didáticos inadequados e insuficiência de capacitação dos profissionais da educação e até mesmo o transporte até a Instituição de ensino, devido ao fato de a pessoa com deficiência possuir características diferenciadas para esse transporte. Este projeto propõe ações concretas para a adaptação dos ambientes escolares, formação continuada de professores e desenvolvimento de tecnologias

*[Handwritten signatures and initials]*



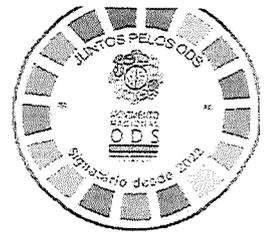
## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

Fundada em 25 de julho de 1966

CNPJ 86 449 196/0001-11 - Insc. Estadual-isento

Rua Lauro Muller. 3171 - Tubarão - Santa Catarina - CEP 88705-505

Fone: (48) 3626-1312 - [contato@apaetubarao.org.br](mailto:contato@apaetubarao.org.br)



assistivas, garantindo um ambiente educacional que respeite e valorize a diversidade, bem como garanta um transporte seguro e acessível a todos que dele utilizarem, garantindo uma frequência educacional constante.

### Saúde

A garantia do acesso à saúde de qualidade é um direito fundamental que frequentemente é negado às pessoas com deficiência devido à falta de infraestrutura adequada, escassez de profissionais capacitados e serviços especializados insuficientes. O projeto visa promover o atendimento da fila de pessoas da fila de espera, por profissionais terceiros que a instituição não consegue contratar em formato CLT, para realizar consultas e orientações familiares daqueles que ainda não tiveram nenhum atendimento na APAE.

### Assistência Social

A assistência social desempenha um papel crucial na proteção e promoção dos direitos das pessoas com deficiência, oferecendo suporte essencial para sua autonomia e inclusão social. No entanto, muitos enfrentam dificuldades no acesso a benefícios e serviços devido à burocracia e à falta de informação. Este projeto propõe a simplificação dos processos de acesso aos benefícios assistenciais, dando o suporte temporário necessário para a avaliação social de 100% do nosso público atendido.

### JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

Os movimentos sociais de pessoas com deficiência, como tantos outros da sociedade civil brasileira, foram decorrentes do florescimento da participação social e se baseavam nos laços de identidade e pertencimento, em busca do reconhecimento da sua cidadania.

A Lei Brasileira de Inclusão de Pessoa com Deficiência (LBI), também conhecida como Estatuto da Pessoa com Deficiência, incorporou os princípios da Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, realizada em 2006 pela Organização das Nações Unidas (ONU) e ratificada pelo Brasil em 2008.

A inclusão e a promoção dos direitos das pessoas com deficiência são imperativos sociais e éticos que visam a construção de uma sociedade mais justa e equitativa. Este projeto é fundamentado na necessidade urgente de assegurar que as pessoas com deficiência tenham pleno acesso a seus direitos fundamentais, conforme preconizado na Constituição Federal, na Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015) e na Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência da ONU, da qual o Brasil é signatário.

Nesse sentido, o APAE de Tubarão tem buscado investir em estratégias que promovam a ampliação e qualificação da oferta de ações e serviços de habilitação e Reabilitação, promovendo maior qualidade de vida e inclusão social às pessoas com deficiência.

### 3 - OBJETIVOS:

#### 3.1 – GERAIS:

Promover Ações de Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência Visual, Intelectual e/ou Múltipla e a promoção de sua integração à vida comunitária.



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

Fundada em 25 de julho de 1966

CNPJ 86 449 196/0001-11 - Insc. Estadual-isento  
Rua Lauro Muller, 3171 - Tubarão - Santa Catarina - CEP 88705-505  
Fone: (48) 3626-1312 - [contato@apaetubarao.org.br](mailto:contato@apaetubarao.org.br)



### 3.2 – ESPECÍFICOS

- Promover ações pontuais de saúde para diminuir os impactos negativos da fila de espera na habilitação e reabilitação.
- Melhorar os serviços de acesso e transporte escolar;
- Melhorar e aumentar os serviços de avaliação social;
- Contribuir com a inclusão social dos educandos na comunidade.

### 4 - METODOLOGIA:

#### 4.1 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS:

De acordo com Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência, toda a ação voltada a essa população segue algumas diretrizes que são:

- promoção da qualidade de vida das pessoas com deficiência;
- assistência integral à saúde da pessoa com deficiência;
- prevenção de deficiências;
- ampliação e fortalecimento dos mecanismos de informação;
- organização e funcionamento dos serviços de atenção à pessoa com deficiência;
- capacitação de recursos humanos.

Instituída por meio da Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS/2017, a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, parte da necessidade de ampliar, qualificar e diversificar as estratégias por meio de uma rede de serviços integrada, articulada e efetiva nos diferentes pontos de atenção para atender às pessoas com deficiência, assim como iniciar precocemente as ações de reabilitação e de prevenção precoce de incapacidades.

A Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência tem pautado em um dos seus objetivos a habilitação/reabilitação da pessoa com deficiência.

A habilitação/reabilitação da pessoa com deficiência compreende um conjunto de medidas, ações e serviços orientados a desenvolver ou ampliar a capacidade funcional e desempenho dos indivíduos, tendo como objetivo desenvolver potencialidades, talentos, habilidades e aptidões físicas, cognitivas, sensoriais, psicossociais, atitudinais, profissionais e artísticas que contribuam para a conquista da autonomia e participação social em igualdade de condições e oportunidades com as demais pessoas. A habilitação/reabilitação prevê uma abordagem interdisciplinar e o envolvimento direto de profissionais, cuidadores e familiares nos processos de cuidado.

Ação: Diagnóstico da Situação Atual

- Realizar um levantamento detalhado da situação atual das filas de espera em saúde, dos serviços de transporte escolar e da avaliação social.
- Coletar dados quantitativos e qualitativos.

Essa ação será realizada pelas profissionais da Assistência social, envolvidas neste projeto, sendo que cada uma delas terá a disposição do projeto 30h/semanais cada uma.

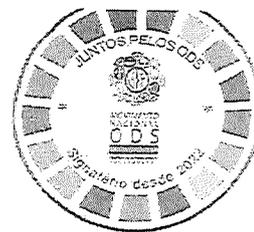
*[Handwritten signatures and initials]*



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

Fundada em 25 de julho de 1966

CNPJ 86 449 196/0001-11 - Insc. Estadual-isento  
Rua Lauric Muller, 3171 - Tubarão - Santa Catarina - CEP 88705-505  
Fone: (48) 3626-1312 - [contato@apaetubarao.org.br](mailto:contato@apaetubarao.org.br)



### Ações de Saúde

- Identificação de Prioridades: Priorizar as ações de saúde mais urgentes e com maior impacto na fila de espera, como terapeutas ocupacionais, fonoaudiólogos, terapeutas complementares e profissionais médicos especialistas em saúde mental e comportamento e buscar no mercado profissionais que possam ser contratados, na forma de prestador de serviço, a fim de que o paciente e sua família recebam as orientações iniciais de procedimentos que possam ser realizados em casa e possam ter sua reabilitação nessas áreas iniciadas.

Essa demanda precisa atendida por profissionais externos devido ao alto valor agregado a uma contratação CLT, bem como a pouca quantidade desses profissionais no mercado.

O tempo e o número desses atendimentos será definido no decorrer da execução do projeto e sua comprovação será feita via nota fiscal do profissional contratado, conforme demanda avaliada pelo setor de serviço social.

### Ação: Melhoria dos Serviços de Transporte Escolar

Essa ação visa dar maior qualidade, eficiência e eficácia ao serviço, além de aumentar sua segurança. Onde será realizado o transporte de ida e volta dos educandos para a APAE a fim de que possam usufruir dos serviços de habilitação e reabilitação propostos no projeto.

- Avaliação das Necessidades: Mapear a demanda por transporte escolar e as deficiências atuais.

- Otimização de Rotas: Desenvolver e implementar um plano de rotas mais eficientes e seguras, bem como igualitárias.

Essa ação será realizada pelos motoristas, que serão 5 e roteiristas, que também serão mais 5, envolvidas neste projeto, sendo que cada uma delas terá a disposição do projeto 40h/semanais cada um.

### Melhoria e Aumento dos Serviços de Avaliação Social:

- Expansão dos Serviços: Ampliar o número de profissionais e a cobertura geográfica dos serviços de avaliação.

- Ferramentas de Avaliação: Desenvolver e implementar novas ferramentas e metodologias de avaliação social a fim de realizar integralmente esse serviço aos educandos que se utilizem do serviço de transporte escolar para ir até a organização receber atendimentos de reabilitação e habilitação, realizar o acolhimento das famílias que forem se utilizar dos serviços e os levantamentos necessários, bem como os relatórios de tudo que for realizado.

Essa ação será realizada pelas profissionais da Assistência social, envolvidas neste projeto, sendo que cada uma delas terá a disposição do projeto 30h/semanais cada uma.

### Melhoria dos Serviços Pedagógicos e Mercado de Trabalho:

- Planejamento das Oficinas: Definir cronograma, materiais necessários e professores qualificados.

- Execução das Oficinas: Realizar as oficinas de artesanato com foco na confecção de chaveiros, marcadores de página e personalização de camisetas e mochilas.

- Produção e Qualidade: Acompanhar e garantir a qualidade dos produtos confeccionados.

- Divulgação e Venda: Organizar eventos (feiras) e utilizar plataformas digitais para a divulgação e venda dos produtos.

- Acompanhamento e Avaliação: Monitorar o desenvolvimento dos alunos e avaliar os resultados do projeto, ajustando as estratégias conforme necessário.

- Acesso a alimentação de qualidade: Adquirir alimentos que tragam benefícios ao corpo e ao aprendizado no lanche escolar, atrelado com ensinamentos sobre alimentação saudável e seus benefícios para os quadros complicatórios advindos das deficiências, como: respiratórios, imunidade, articulações, ossos, visão e outros, a fim de ampliar a capacidade funcional e

*[Handwritten signatures and initials on the right margin]*

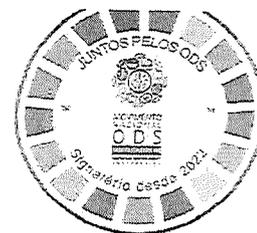
*[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]*



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

Fundada em 25 de julho de 1966

CNPJ 86 449 196/0001-11 - Insc. Estadual-isento  
Rua Lauro Muller. 3171 - Tubarão - Santa Catarina - CEP 88705-505  
Fone: (48) 3326-1312 - [contato@apaetubarao.org.br](mailto:contato@apaetubarao.org.br)



desempenho dos indivíduos nas atividades do dia a dia, conforme estabelece as diretrizes do atendimento de habilitação/reabilitação.

Essa ação será realizada pelas profissionais educação especial, envolvidas neste projeto, sendo que cada uma delas terá a disposição do projeto 40h/semanais cada uma.

### 5 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

#### 5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

- Garantir atendimento da área de Assistência Social, na execução de Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência Visual, Intelectual e/ou Múltipla e a promoção de sua integração à vida comunitária para 325 educandos.
- Dar vazão à fila de espera em áreas de difícil contratação em serviços de saúde, como Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional, Especialidades médicas e terapias alternativas para 80 educandos, com a contratação de 40 atendimentos de Terapia Ocupacional, 20 atendimentos de Fonoaudióloga e 20 de especialidades médicas como neuropsiquiatra, ortopedista, neurologistas e outros.
- Melhorar a orientação familiar de procedimentos que possam ser realizados em casa para contribuir na reabilitação da pessoa com deficiência, para 100 educandos.
- Avaliar socialmente as famílias dos educandos que utilizam a rota ou os que dela precisam e hoje não possuem por falta de lugares nos ônibus para melhorar o acesso aos serviços de habilitação e reabilitação, realizando esse procedimento com 200 famílias, ou seja atendendo 200 educandos.
- Otimizar todas as 12 rotas realizadas diariamente pelos 5 ônibus da APAE de Tubarão.
- Contribuir na despesas dos pagamentos de profissionais e serviços que estejam envolvidos nas atividades listadas, com o pagamento das folhas, encargos e benefícios obrigatórios de 14 profissionais.
- Desenvolver os alunos da APAE, promovendo a inclusão, a valorização pessoal e a sustentabilidade, com todos os 325 educandos devidamente matriculados na APAE de Tubarão.

#### 5.2 - RESULTADOS ESPERADOS:

- Diminuição da fila de espera para atendimentos técnicos da APAE de Tubarão;
- Redução da ansiedade das famílias em conseguir contribuir com a devida orientação na reabilitação dos seus filhos e ou tutelados;
- Otimização do serviço de transporte de forma igualitária;



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

Fundada em 25 de julho de 1966

CNPJ 86 449 196/0001-11 - Insc. Estadual-isento  
Rua Lauro Muller. 3171 - Tubarão - Santa Catarina - CEP 88705-505  
Fone: (48) 3626-1312 - [contato@apaetubarao.org.br](mailto:contato@apaetubarao.org.br)



- Desenvolvimento Pessoal: Melhoria das habilidades motoras e cognitivas dos alunos, além do aumento da autoestima e do senso de realização pessoal.
- Inclusão Social: Maior integração dos alunos da APAE na comunidade, promovendo a quebra de preconceitos e estigmas.

### 5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

- Relatórios individuais de atendimentos, notas fiscais e ou encaminhamentos relacionados aos atendimentos técnicos de saúde - 80
- nº de avaliações Sociais realizadas - 200
- Quantidade de vagas dispostas ao serviço de transporte - 30
- Monitorar o desenvolvimento dos alunos e avaliar os resultados do projeto, ajustando as estratégias conforme necessário - 325

*[Handwritten signatures and initials]*

Tubarão

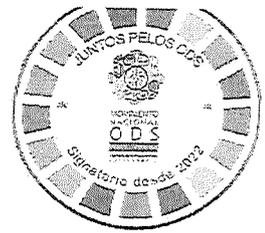
*[Handwritten signatures and initials]*



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

Fundada em 25 de julho de 1966

CNPJ 86 449 196/0001-11 - Insc. Estadual-isento  
 Rua Lauro Muller. 3171 - Tubarão - Santa Catarina - CEP 88705-505  
 Fone: (48) 3626-1312 - [contato@apaetubarao.org.br](mailto:contato@apaetubarao.org.br)



### 6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/ FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNID	QUANT	INÍCIO	TERMINO
Dar vasão à fila de espera em áreas de difícil contratação em serviços de saúde, como Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional, Especialidades médicas e terapias alternativas.	3 meses	- Realizar um levantamento detalhado da situação atual das filas de espera; - Identificação de Prioridades: Priorizar as ações de saúde mais urgentes e com maior impacto na fila de espera. - Realizar contrato de prestação de serviços de terceiros, para atendimentos de profissionais externos.	Nº	80	09/2024	12/2024
Melhorar a orientação familiar de procedimentos que possam ser realizados em casa para contribuir na reabilitação da pessoa com deficiência.	3 meses	- Envolver os pais em todos os atendimentos disponibilizados nesse período a fim de que eles se sintam preparados para dar sequência em casa.	Nº	80	09/2024	12/2024
Avaliar socialmente as famílias dos educandos que utilizam a rota ou os que dela precisam e hoje não possuem por falta de lugares nos ônibus.	3 meses	- Realizar visitas em nas casas dos educandos que atualmente utilizam o serviço de transporte e aos que seguem esperando por lugares no mesmo para avaliação social.	Nº	200	09/2024	12/2024
Otimizar as rotas	Permanente	- Criar listagens de educandos por bairro e rota; - Fazer mediação familiar com educandos e famílias que podem fazer uso de outras formas de transporte para vir até a APAE; - Incluir na rota	Nº	12	09/2024	12/2024

*[Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the page.]*



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE**

Fundada em 25 de julho de 1966

CNPJ 86 449 196/0001-11 - Insc. Estadual-isento  
 Rua Lauro Muller, 3171 - Tubarão - Santa Catarina - CEP 88705-505  
 Fone: (48) 3626-1312 - contato@apaetubarao.org.br



		educandos da fila de espera.				
Contribuir na despesas dos pagamentos de profissionais e serviços que estejam envolvidos nas atividades listadas.	3 meses	- Remunerar 15 profissionais envolvidos no projeto em execução interna.	Nº	14	09/2024	12/2024
Desenvolver habilidades artesanais e proporcionar uma fonte de renda complementar para os alunos da APAE através da confecção de chaveiros e marcadores de páginas, camisas e mochilas. Além disso, promover a inclusão social e a valorização das capacidades individuais dos alunos.	Permanente	- Capacitação: Oferecer oficinas de artesanato para ensinar técnicas de confecção de chaveiros e marcadores de página. - Empoderamento: Incentivar a autoestima e a independência dos alunos, proporcionando um ambiente onde possam expressar sua criatividade. - Renda Complementar: Criar oportunidades para que os alunos possam vender os produtos confeccionados, gerando uma fonte de renda adicional. - Sensibilização: Conscientizar a comunidade sobre a importância da inclusão social e a valorização das pessoas com deficiência.	Nº	325	09/2024	12/2024

**7 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$1,00)**

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE			
CONCEDENTE	4 meses	R\$ 90.000,00	R\$ 360.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	4 meses	R\$ 90.000,00	R\$ 360.000,00

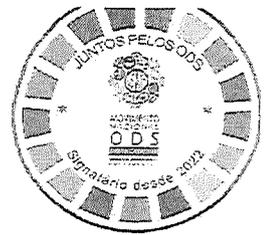
Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left and several initials on the right.



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE**

Fundada em 25 de julho de 1966

CNPJ 86 449 196/0001-11 - Insc. Estadual-isento  
 Rua Lauro Muller, 3171 - Tubarão - Santa Catarina - CEP 88705-505  
 Fone: (48) 3626-1312 - [contato@apaetubarao.org.br](mailto:contato@apaetubarao.org.br)



DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE			
CONCEDENTE	4 meses	R\$ 90.000,00	R\$ 360.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	4 meses	R\$ 90.000,00	R\$ 360.000,00

**8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)**

**8.1 - CONCEDENTE**

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
			R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00

**8.2 - PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA ( CONTRAPARTIDA)**

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

Handwritten signatures and initials, including names like 'Rui', 'Melo', and 'H', along with various scribbles and marks.

9 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS		
ESPECIFICAÇÃO CUSTEIO		VALOR
1	Pessoal e encargos	R\$ 192.449,57
2	Material de consumo (6.2)	R\$ 100.550,43
3	Serviços e manutenção (6.2)	R\$ 67.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 360.000,00</b>
<p><b>OBS:</b> Para idealização do projeto e manutenção das atividades os recursos serão destinados para as seguintes despesas:</p> <p><b>Material Pedagógico:</b> Fita kaft, Fita Durex, Cartolinas cores diversas, Papel A4 adesivo, Folhas de EVA liso (cores variadas), Pincéis atômicos, Papel sulfite A4 colorido e Branco Resma, Papel pardo, Fita dupla face verde, Tinta guache 250ml cores variadas, Tinta para tecido acrílex cores variadas, Tinta acrílica para tela cores variadas, Pincéis 0 a 30, Fita crepe, Borrachas, Cola tek bond, Cola silicone, Cola para artesanato, Cola Cascorez, EVA glitter, Papel sulfite A4 (500 folhas), Papel cartão (cores variadas), Papel crepom (cores variadas), TNT (diversas cores), Missangas diversas, Penachos para chaveiros e marcadores, Argolas de chaveiros, Fio de Nylon, Marcadores de papeis, Feichos de pulseiras, Plásticos e fitas, Camisetas de algodão, Mochilas, Penais, Fita adesiva larga, Fitas adesivas pequena, entre outros.</p> <p><b>Material de Limpeza:</b> Detergente lava louças, Desinfetante, Limpa-vidros, Álcool líquido 70%, Água sanitária, Desengordurante, Sabão líquido, Sabonete líquido, Sacos de lixo 100, 50 e 30L, Papel toalha rolo 200, Papel higiênico rolo 300m, Papel toalha interfolhas.</p> <p><b>Alimentação:</b> Frutas frescas: maçãs, bananas, mamão, laranja; Vegetais frescos: alface, couve flor, couve folha, brócolis, salsinha, cebolinha, repolho, tomate, cebola, cenoura, beterraba, aipim, batata doce, batata inglesa, moranga, alho, limão, vagem, abóbora, pepino; Leite integral, Iogurte, Pão, Ovos, Suco integral, Açúcar, Bolachas, Café em pó, Frango.</p> <p><b>Outras despesas essenciais:</b> Combustível (Diesel S10 e Gasolina), Vale Alimentação dos Colaboradores do Projeto, Aluguel de impressoras e impressões excedentes, Recarga de gás, Água e Energia,</p>		
<b>TOTAL</b>		
<b>TOTAL CUSTEIO</b>		<b>R\$ 360.000,00</b>

9.1 - RECURSOS HUMANOS							
Cargo	Quantidade	Atribuições	Funcionário da OSC Sim/não	Jornada de trabalho dedicada ao projeto	Remuneração*	Encargos*	Natureza da contratação
ASSISTENTE SOCIAL	1	Realizar as avaliações socioeconômica dos educandos que utilizam a rota.	Não	30h semanais	Salário Bruto: R\$ 4.608,26	R\$ 364,66	CLT temporário
ASSISTENTE SOCIAL	1	Realizar as avaliações socioeconômica dos educandos que utilizam a rota.	Não	30h semanais	Salário Bruto: R\$ 4.608,26	R\$ 364,66	CLT temporário

MOTORISTA	1	Conduzir a rota com segurança, buscando e entregando os educandos em suas residências ou em locais próximos.	Sim	40h semanais	Salário Bruto: R\$ 2.955,93 Anuênio: R\$325,15 Prêmio: 97,12	R\$ 262,48	CLT
MOTORISTA	1	Conduzir a rota com segurança, buscando e entregando os educandos em suas residências ou em locais próximos.	Sim	40h semanais	Salário Bruto: R\$ 2.955,93	R\$ 236,47	CLT
MOTORISTA	1	Conduzir a rota com segurança, buscando e entregando os educandos em suas residências ou em locais próximos.	Sim	40h semanais	Salário Bruto: R\$ 2.955,93 Anuênio: R\$59,12	R\$ 241,20	CLT
MOTORISTA	1	Conduzir a rota com segurança, buscando e entregando os educandos em suas residências ou em locais próximos.	Sim	40h semanais	Salário Bruto: R\$ 2.955,93 Anuênio: R\$59,12	R\$ 241,20	CLT
MOTORISTA	1	Conduzir a rota com segurança, buscando e entregando os educandos em suas residências ou em locais próximos.	Não	40h semanais	Salário Bruto: R\$ 2.955,93	R\$ 236,47	CLT
MONITOR DE ALUNOS	1	Auxiliar os motoristas durante a rota e no deslocamento dos educandos para atendimentos de saúde e outras atividades educativas.	Não	40h semanais	Salário Bruto: R\$ 1.702,05	R\$ 136,16	CLT
MONITOR DE ALUNOS	1	Auxiliar os motoristas durante a rota e no deslocamento dos educandos para	Não	40h semanais	Salário Bruto: R\$ 1.702,05	R\$ 136,16	CLT

13

		atendimentos de saúde e outras atividades educativas.					
MONITOR DE ALUNOS	1	Auxiliar os motoristas durante a rota e no deslocamento dos educandos para atendimentos de saúde e outras atividades educativas.	Não	40h semanais	Salário Bruto: R\$ 1.702,05	R\$ 136,16	CLT
MONITOR DE ALUNOS	1	Auxiliar os motoristas durante a rota e no deslocamento dos educandos para atendimentos de saúde e outras atividades educativas.	Não	40h semanais	Salário Bruto: R\$ 1.702,05	R\$ 136,16	CLT
MONITOR DE ALUNOS	1	Auxiliar os motoristas durante a rota e no deslocamento dos educandos para atendimentos de saúde e outras atividades educativas.	Não	40h semanais	Salário Bruto: R\$ 1.702,05	R\$ 136,16	CLT
PROFESSOR A DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	1	Orientar alunos com necessidades educativas especiais, promovendo um ambiente de aprendizado inclusivo e adaptado às suas necessidades individuais. Desenvolver e implementar	Sim	40h semanais	Salário Bruto: R\$ 4.580,57	R\$ 366,44	CLT

14

		planos de ensino personalizados, utilizando recursos e métodos específicos, e colaborar com outros profissionais e famílias para garantir o progresso e o bem-estar dos alunos.					
PROFESSOR A DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	1	Orientar alunos com necessidades educativas especiais, promovendo um ambiente de aprendizado inclusivo e adaptado às suas necessidades individuais. Desenvolver e implementar planos de ensino personalizados, utilizando recursos e métodos específicos, e colaborar com outros profissionais e famílias para garantir o progresso e o bem-estar dos alunos.	Sim	40h semanais	Salário Bruto: R\$ 4.580,57	R\$ 366,44	CLT
FONOAUDIÓLOGA	1	Avaliação e Diagnóstico: Avaliar e diagnosticar distúrbios de comunicação, voz, audição e deglutição. Intervenção Terapêutica: Planejar e	Não	8h semanais	R\$ 8.000,00		Prestador de Serviço – emissão NFe

		executar tratamentos para melhorar a comunicação e a deglutição. Orientação: Aconselhar pacientes e familiares sobre os distúrbios e tratamentos.					
TERAPEUTA OCUPACIONAL	1	Avaliação: Avaliar as habilidades funcionais, físicas, cognitivas e emocionais dos pacientes. Planejamento Terapêutico: Desenvolver planos de tratamento personalizados para melhorar a autonomia e a qualidade de vida. Intervenção: Implementar atividades terapêuticas para promover a reabilitação e a adaptação funcional. Orientação: Aconselhar pacientes e familiares sobre estratégias para superar desafios diários. Adaptação Ambiental: Recomendar modificações no ambiente para facilitar a independência do paciente.	Não	8h semanais	R\$ 8.000,00		Prestador de Serviço – emissão NFe
					R\$ 58.208,07	R\$ 3.360,82	

Obs: \* Gastos com remuneração e encargos é uma previsão, que podem ser alterados de acordo com cada sindicato no ano vigente.

*[Handwritten signatures and marks]*

\* O anuênio estava previsto em nosso Acordo Coletivo até o ano de 2022, portanto, colaboradores contratados após essa data não têm direito a esse benefício.

\* O prêmio é um benefício por tempo de serviço, sendo concedido ao colaborador após três anos de atuação na instituição

### 9.2 – MATERIAL DE CONSUMO

Item:	periodicidade	Descrição / Especificação:
<b>Material Pedagógico:</b>	Mensal	Fita kraft, Fita Durex, Cartolinas cores diversas, Papel A4 adesivo, Folhas de EVA liso (cores variadas), Pincéis atômicos, Papel sulfite A4 colorido e Branco Resma, Papel pardo, Fita dupla face verde, Tinta guache 250ml cores variadas, Tinta para tecido acrílica cores variadas, Tinta acrílica para tela cores variadas, Pincéis 0 a 30, Fita crepe, Borrachas, Cola tek bond, Cola silicone, Cola para artesanato, Cola Cascorez, EVA glitter, Papel sulfite A4 (500 folhas), Papel cartão (cores variadas), Papel crepom (cores variadas), TNT (diversas cores), Missangas diversas, Penachos para chaveiros e marcadores, Argolas de chaveiros, Fio de Nylon, Marcadores de papeis, Feichos de pulseiras, Plasticos e fitas, Camisetas de algodão, Mochilas, Penais, Fita adesiva larga, Fitas adesivas pequena, entre outros.
<b>Material de Limpeza:</b>	Mensal	Detergente lava louças, Desinfetante, Limpa-vidros, Álcool líquido 70%, Água sanitária, Desengordurante, Sabão líquido, Sabonete líquido, Sacos de lixo 100, 50 e 30L, Papel toalha rolo 200, Papel higiênico rolo 300m, Papel toalha interfolhas.
<b>Alimentação:</b>	Mensal	Frutas frescas: maçãs, bananas, mamão, laranja; Vegetais frescos: alface, couve flor, couve folha, brócolis, salsinha, cebolinha, repolho, tomate, cebola, cenoura, beterraba, aipim, batata doce, batata inglesa, moranga, alho, limão, vagem, abóbora, pepino; Leite integral, Iogurte, Pão, Ovos, Suco integral, Açúcar, Bolachas,

*[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]*

<b>Outras despesas:</b>	Mensal	Café em pó, Frango. Combustível (Diesel S10 e Gasolina), Vale Alimentação dos Colaboradores do Projeto, Aluguel de impressoras e impressões excedentes, Recarga de gás, Água e Energia,
-------------------------	--------	--

### 10 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada até 90 dias a partir do término da vigência da parceria.

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada 30 dias após o final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano;

Após a apresentação da prestação de contas no prazo de até 90 dias, constatada irregularidade ou omissão, será concedido prazo de até 45 dias, prorrogáveis por igual período, para a entidade sanar irregularidades ou cumprir a obrigação, sem prejuízo das demais medidas administrativas.

### 11 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Local e Data

APAE de Tubarão

### 12 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

12.1 – Secretário(a) de Município requisitante:

Aprovado  Reprovado

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

12.2 – Comissão de Seleção:

Aprovado  Reprovado

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

12.3 – Gestor da Parceria (Fiscal da Parceria)

Aprovado  Reprovado

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

*(Handwritten signatures and marks)*